DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Segunda-feira, 15 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 876** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DECRETO Nº 6.110, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.940 de 19 de junho de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Representantes do Poder Público:

Representante do Departamento Municipal de Saúde - Titular

Gabriela Carvalho da Silva Arcanjo

CPF 298413398-62

Departamento Municipal de Educação – Suplente

Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro

CPF 288145578-61

II - Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – Titular

Daniela Montoro Garcia Costa - CPF 337286998-29

Departamento Municipal de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente - Suplente

Franklin Querino da Silva Neto

CPF 065979018-19

Representantes da Sociedade Civil:

Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima

Ronaldo Kohlrausch Araújo – Titular

CPF 095638698-93

Clarice Ângelo Alcântara de Almeida - Suplente

CPF 073262398-78

Entidades Religiosas

Rosa Maria da Silva Bergamasco – Titular

CPF 076505768-92

Valdemir Pereira da Silva – Suplente

CPF 271816788-25

Associação dos Produtores Rurais

Aparecido José Trindade - Titular

CPF 089627028-94

Carlos Aparecido Bergamasco – Suplente

CPF 095526638-65

Comunidade de Bairro

Neusa Gois da Costa - Titular

CPF 191443618-07

Ana Carolina de Souza - Suplente

CPF 359385758-85

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lourdes, 28 de junho de 2024

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretaria Municipal

.....